INDICAÇÃO Nº. 041/23

De 12 julho de 2023

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao **Poder Executivo Municipal**, à Secretária competente: **que seja implantado em Itapetinga Centro de Referência Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Através desta ***INDICAÇÂO*** sugiro ao Poder Executivo Municipal, que seja implantado no município de Itapetinga um Centro de Referência Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a ideia é contribuir com desenvolvimento humano através de ações de mobilização social, prevenção, assistência, reabilitação, ensino e pesquisa com atenção à saúde da mãe e da criança.

As crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) precisam de tratamento de saúde especializado e de escola para se desenvolver e conquistar autonomia. Sem esta atenção especializada, novos problemas de comportamento podem começar a surgir.

O proposito da implantação de um Centro Municipal de Referência a pessoas com autismo é de soluções sustentáveis em saúde da mãe e da

criança, com valores na qualidade na prestação de serviço, ética, profissionalismo e sustentabilidade social que atenda o clamor de grupos de mães de crianças com TEA se uniu para buscar melhorias nos atendimentos de saúde e de educação, em Itapetinga.

Por essas razões, que solicito que a Secretária de Saúde de Itapetinga viabilize estudo que possa implantar um centro municipal de referencia para pessoas com autismo.

Diante do exposto, requeiro analise do Poder Executivo diante dessa sugerida proposta, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente ***INDICAÇÃO***. .

O Autor